DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.425
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.026.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no parágrafo único do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.399 de 11/11/2.019;

DECRETA:

Artigo 1º – O valor da CESTA DE NATAL instituída pela Lei Municipal n.º 2.108/2.005 e alterada pela Lei n.º 3.399 de 11/11/2019, passa a ser de R$ 491,20 (quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos) e será creditado juntamente com o cartão alimentação do mês de Dezembro.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de Novembro de 2.026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 5.426
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.026.

" ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO DE QUATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento de Quatá, nomeado através do Decreto n.º 5.295 de 04/02/2026, na seguinte conformidade:

1 – Representante da Secretaria de Agricultura e meio Ambiente:
1. Aline José da Silva - Titular

3 - Representante da Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
5. Claudicio Pereira - Titular
6. Gabriele Cristina de Almeida Molinari - Suplente

7 - Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente
13. Aimê Freire - Titular
14. Bruno Manoel Pellini Garcia - Suplente

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de Novembro de 2.026.

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Prefeitura Municipal de Quatá
Secretaria Municipal de Saúde

COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 105/2026QTA** Data de Protocolo: 13/08/2026 CEVS: 354170316-863-000058-1-9 Data de Validade: 28/10/2027 Razão Social: **FAGNER OLIVEIRA RIBEIRO** CNPJ/CPF: 00488218969 Endereço: Rua DUQUE DE CAXIAS, 112 centro Município: QUATÁ CEP: 19780-000 UF: SP Resp. LEGAL: FAGNER OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 004******** Resp. Técnico: FAGNER OLIVEIRA RIBEIRO CPF: 004******** CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:86930 UF:SP

O Coordenador da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento

QUATÁ, Quinta-feira, 12 de Novembro de 2026

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 116/2026QTA** Data de Protocolo: 15/09/2026 CEVS: 354170316-960-000035-1-4 Data de Validade: 28/10/2027 Razão Social: **66265807 VICTOR MANRIQUE DOS SANTOS** CNPJ/CPF: 66.265.807/0001-64 Endereço: Avenida COMENDADOR JOSÉ GIORGI, 808 CENTRO Município: QUATÁ CEP: 19780-001 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR MANRIQUE DOS SANTOS CPF: 420********

O Coordenador da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ. Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,m ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

QUATÁ, Quinta-feira, 12 de Novembro de 2026

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 123/2026QTA** Data de Protocolo: 02/10/2026 CEVS: 354170316-109-000025-1-8 Data de Validade: 28/10/2027 Razão Social: **BIORIGIN S.A.** CNPJ/CPF: 53.162.783/0001-76 Endereço: FAZENDA QUATÁ, S/N ÁREA RURAL Município: QUATÁ CEP: 19789-899 UF: SP Resp. LEGAL: LAERTE NOGUEIRA PORTO MORAES CPF: 134******** Resp. Técnico: DAVID HENRIQUE DA SILVA CPF: 306******** CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04264757 UF:SP

O Coordenador da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento

QUATÁ, Quinta-feira, 12 de Novembro de 2026

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 125/2026QTA** Data de Protocolo: 06/10/2026 CEVS: 354170316-863-000047-1-5 Data de Validade: 28/10/2027 Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATA** CNPJ/CPF: 44.547.313/0001-30 Endereço: Rua ANTONIO MARQUES, 215 MARGARIDA MAIA Município: QUATÁ CEP: 19780-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO BIDOIA CPF: 058******** Resp. Técnico: NATHALIA THOMÉ MARQUES CPF: 455******** CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:138123 UF:SP

O Coordenador da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE QUATÁ. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento

QUATÁ, Quinta-feira, 12 de Novembro de 2026